



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP-SCIFM Nº 105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALDIR FLORINDO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI,

RESOLVE:

GP-SCIFM 105:

1- Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas, no que concerne aos Exmos. Srs. Juízes: SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI, [PORTARIA GP-SCIFM 110/2022](#), a partir de 02 de outubro de 2024; ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, [PORTARIA GP-SCIFM 110/2022](#), a partir de 01 de outubro de 2024; HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO, [PORTARIA GP-SCIFM 110/2022](#), a partir de 02 de outubro de 2024.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.